CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 002/2023

Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei n° 070/2022 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lotes de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira".

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

Art. 1º Altera-se a redação dos incisos I e II do art. 2º do Projeto de Lei nº 070/2022, passando a ter a seguinte redação:

"**I - UM LOTE DE TERRENO** - designado com a letra "B", com a área de 225,00 mts², tendo 9,00 mts de frente, confrontando com a Rua José Ferreira de Menezes; 9,00 mts nos fundos, confrontando com Lote A (à desmembrar); 25,00 mts do lado direito, confrontando com o lote A (à desmembrar); 25,00 mts do lado esquerdo, confrontando com o lote C (à desmembrar); lote B da quadra n° F, situado nesta cidade e Comarca de Piumhi-MG, na Rua José Ferreira de Menezes, Bairro Aeroporto; havido conforme Av. 04 e Av. 07; ambos da M. 26.673, fls. 088, livro 2-LK. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n° 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi-MG. Matrícula 40.368 do CRI de Piumhi/MG. Avaliado em R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

II - UM LOTE DE TERRENO - designado com a letra "C", com a área de 250,00 mts², tendo 10,00 mts de frente, confrontando com a Rua José Ferreira de Menezes; 10,00 mts nos fundos, confrontando com Lote A (à desmembrar); 25,00 mts do lado direito, confrontando com o lote B (à desmembrar); e, 25,00 mts do lado esquerdo, confrontando com o lote D (à desmembrar); lote C da quadra n° F, situado nesta cidade e Comarca Piumhi-MG, na Rua José Ferreira de Menezes, Bairro Aeroporto; havido conforme Av. 04 e Av. 08; ambos da M. 26.673, fls. 088, livro 2-LK. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n° 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi-MG. Matrícula 40.369 do CRI de Piumhi/MG. Avaliado em R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo corrigir o endereço de rua descrito nos incisos I e II do art. 2º do Projeto de Lei nº 070/2022 para que a redação fique clara e precisa.

Piumhi/MG, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da CLJR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator da CFO

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Secretário/Relator da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
14/02/2023 às 08:32 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI